



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor JAIR ANTONIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que dia 19 de julho de 2022 efetivou-se a contratação de serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, de conformidade com as seguintes condições.

II - OBJETO

O objeto de que trata o presente é a contratação de serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, nos prédios das escolas do município (Escola de Ensino Fundamental João Revers, Escola de Ensino Infantil Pingo de Ouro e Escola de Ensino Infantil Estrelinha Bela União) com garantia de 06 meses, por dispensa de certame, Conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PINGO DE OURO. GARANTIA DE 06 MESES.	1.500,00	1500,00
2	1,00	UN		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO REVERS. GARANTIA DE 06 MESES.	1.500,00	1500,00
3	1,00	UN		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ESTRELINHA BELA UNIÃO. GARANTIA DE 06 MESES.	900,00	900,00
Total						3.900,00

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.062.3390.00	10001	72/2022	Manut. e Func. Educação Infantil Creche
2.009.3390.00	10001	39/2022	Manut. e Func. Atividades Ensino Fundamental

IV – JUSTIFICATIVA

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

A dedetização e desratização de limpeza de caixa d' água se faz necessário para controle de pragas, por serem consideradas portadores de doenças causadas por disseminação mecânica de patogênicos diversos tais como esporos de fungos, bactérias, vírus, etc., nas pernas e corpo, adquiridas quando percorrem esgotos e lixeiras ou outros lugares contaminados.

Justifica-se a aquisição serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, nos prédio dos prédios do município nos diversos setores da administração, garantia de 06 meses, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a escolha do fornecedor: **DEDETIZADORA S O S LTDA**, CNPJ: 32.347.048/0001-67, por apresentar preços com valores de mercado, totalizando o valor de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte, 20 de julho de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087